



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NOS SERVIÇOS DE
DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE MACEIÓ, NO SERVIÇO DE APOIO
ÀS EXECUÇÕES - SAE E NO SERVIÇO DE APOIO ÀS VARAS - SAVT.**

- ANO 2012 -

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às 14h, em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, **Dr. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, compareceu em Correição Ordinária aos Serviços de Apoio às Execuções - SAE, de Apoio às Varas - SAVT e de Distribuição dos Feitos de Maceió, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Especializado, pelo Assistente Chefe do Setor de Estatística e pela Auxiliar do Setor de Estatística, respectivamente, Auricélio Ferreira Leite, Antonio Idalino dos Santos, José Humberto Cunha Vassalo e Lisiane Maria Santos Araújo, tendo sido recepcionados no Serviço de Apoio às Execuções pelo Juiz Auxiliar das Execuções, Dr. Cícero Alanio Tenório de Melo, pelo Dr. Leonilson Lima de Miranda, Diretor, e pelos demais servidores; no Serviço de Distribuição dos Feitos da Capital, pela Dra. Vanessa Margarida Silva de Carvalho, Diretora Substituta, e pelos demais servidores; e no Serviço de Apoio às Varas, pela Dr^a Luciana da Silva Terto, Diretora Substituta, e pelos demais servidores. O Edital de Correição Ordinária divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 11 de dezembro de 2012, nas páginas 14-15, tornou pública a Correição Ordinária. **1. SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE MACEIÓ.** O Serviço de Distribuição dos Feitos da Capital registrou no



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – SAE, SAVT e Distribuição dos Feitos **f. 2**
período correicional de 2012 (1º.12.2011 a 30.11.2012) a seguinte movimentação:

PROTOCOLO GERAL	VARAS										TOTAL
	1ª VT	2ª VT	3ª VT	4ª VT	5ª VT	6ª VT	7ª VT	8ª VT	9ª VT	10ª VT	
Protocolo de Petição	517	619	614	618	449	368	616	468	518	489	5.276
Recebido pelo Distribuidor	2	2	6	2	4	7	5	3	5	2	38
Protocolizado Documento	8.340	9.939	8.949	8.136	8.966	8.415	9.053	8.461	9.586	7.268	87.113
TOTAL	8.859	10.560	9.569	8.756	9.419	8.790	9.674	8.932	10.109	7.759	92.427
TOTAL	8.859	10.560	9.569	8.756	9.419	8.790	9.674	8.932	10.109	7.759	92.427

O Serviço de Distribuição dos Feitos da Capital concentra os Setores de Expedição, Protocolo, Autuação e a Central de Cargas de Processos, tendo recebido durante o período correicional uma média mensal de **7.702** documentos diversos. No mesmo período foram distribuídos para as 10 Varas do Trabalho da Capital **15.949** processos na fase de conhecimento, **185** processos de execução, **1.281** cartas precatórias e de ordem, **20** processos cautelares e **933** procedimentos diversos. **1.1. PESSOAL, INSTALAÇÕES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:** Integram o quadro de pessoal do Serviço de Distribuição dos Feitos de Maceió os seguintes servidores:

	Nome	Função	Situação
1	Ioneide Rodrigues da Costa Barros	Diretora	Efetiva
2	Ana Luiza Ferreira Barros Corrêa	Assistente Chefe	Efetiva
3	Antonio Jorge Cavalcante Santos	Secretário Especializado	Efetivo
4	Aristóteles Teodósio da S. Sobrinho	Secretário Especializado I	Requisitado
5	Carlos Henrique da Silva Falcão	Assistente Chefe	Efetivo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – SAE, SAVT e Distribuição dos Feitos **f. 3**

6	Cristina Renovato Guerreiro Barbosa	Secretária Especializada	Efetiva
7	Eliane Macena Lemos de Melo		Efetiva
8	Ivanildo Brito Azevedo	Secretário Especializado	Efetivo
9	José Expedito de Sá		Efetivo
10	João Carlos dos Santos		Efetivo
11	Maria Josilene da Silva		Efetiva
12	Thiago Davis Evaristo Oliveira		Efetivo
13	Tânia Maria Sales Rebelo	Secretária Especializada	Requisitada
14	Tânia Nádia da Silva Chagas	Secretária Especializada	Efetiva
15	Vanessa Margarida Silva de Carvalho	Assistente de Diretor	Efetiva
16	Zilda Monteiro Cavalcante Filha		Efetiva

O Serviço de Distribuição dos Feitos da Capital conta com a valiosa cooperação de Maria Helena Lima Cavalcante, José Joel da Silva, Fabiano da Silva (atuou no mês de férias de Neusa Maria Gomes de Melo), Pérola Miguel da Silva e Eliane Márcia, todos prestando serviço no Tribunal por intermédio de convênio firmado com a Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas (ADEFAL), tendo o Desembargador Corregedor destacado e registrado a importância do trabalho de tais colaboradores. Ao iniciar a audiência de correição, o Corregedor disse não ser a visita correicional um momento único, mas um processo dialético e contínuo que tem como fim o aperfeiçoamento dos serviços colocados à disposição dos jurisdicionados. Assim, salientou que está à disposição de todos, a qualquer momento, tanto na Corregedoria como no seu Gabinete, para ouvir sugestões, trocar idéias, sempre em busca de um trabalho mais profícuo. Franqueada a palavra, os servidores foram unânimes na reivindicação de cadeiras novas e ergonômicas, além de mais 1(uma) impressora, pois a existente é insuficiente



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – SAE, SAVT e Distribuição dos Feitos f. 4

para a demanda do setor, que gasta cerca de 1(uma) resma de papel por dia.

O servidor Carlos Henrique reclamou do espaço físico disponível para digitalização de autos, em razão do grande volume de processos. O Corregedor disse que podem considerá-lo um aliado na busca de melhores condições materiais junto à administração do Tribunal, mas salientou que, com a chegada do PJe, a demanda no Serviço de Distribuição tende a diminuir consideravelmente, bem como destacou a necessidade de treinamento dos servidores em face da nova cultura trazida pelo processo virtual. Por fim, parabenizou toda a equipe do Serviço de Distribuição dos Feitos pelo relevante trabalho realizado. **2. SERVIÇO DE APOIO ÀS**

VARAS: O Serviço de Apoio às Varas atua como órgão auxiliar da Secretaria da Corregedoria, dando reforço às unidades judiciárias quando do surgimento de eventuais gargalos nas principais atividades de secretaria. Durante o período correicional, o SAVT deu suporte a todas as Varas do Trabalho sediadas na capital do Estado, além da 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos e ao Serviço de Apoio às Execuções -SAE, realizando as seguintes atividades: Digitação e expedição de notificações, digitação de mandados judiciais e respectiva atualização do crédito, elaboração e atualização de cálculos trabalhistas, digitação e expedição de ofícios, digitação e expedição de certidões de crédito, cadastramento de bens a serem submetidos à praça, além de análise de processos para fins de inclusão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT e análise processual a fim de detectar pendências nos autos que estivessem impedindo o seu arquivamento, com vistas ao enxugamento dos números de execução do Regional. Conforme informações fornecidas em relatório enviado à



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – SAE, SAVT e Distribuição dos Feitos f. 5

Corregedoria pelo Diretor do SAVT, Dr. José Ailton Patriota de Oliveira, de dezembro de 2011 até a presente data, foram analisados os seguintes quantitativos de processos:

MÊS/ANO	QUANTIDADE DE PROCESSOS ANALISADOS
dez/11	0
jan/12	469
fev/12	805
mar/12	654
abr/12	631
mai/12	640
jun/12	540
jul/12	1.946
ago/12	4.265
set/12	2.769
out/12	6.112
nov/12	3.200
dez/12	900
TOTAL	22.931

Além dos trabalhos já relacionados, o SAVT tem prestado valiosa colaboração com auxílio aos juízes na prolação de sentenças líquidas e terá papel fundamental nos trabalhos de inventário físico de processos previsto para a primeira quinzena de 2013. Cabe também ao SAVT o papel de gestor do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT. Franqueada a palavra, a Diretora Substituta, Dra. Luciana Terto, salientou todo o empenho da equipe do SAVT, ao tempo em que expressou sua satisfação pelos resultados alcançados e finalizou agradecendo a confiança depositada pelo Dr. João Leite nos servidores do SAVT para a realização dos trabalhos a que se propuseram. O Desembargador Corregedor parabenizou toda a equipe do SAVT pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais, reputando excelentes os resultados alcançados. **2.1. PESSOAL,**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – SAE, SAVT e Distribuição dos Feitos **f. 6**
INSTALAÇÕES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS: Integram o quadro de pessoal do Serviço de Apoio às Varas os seguintes servidores:

	Nome	Função	Situação
1	José Ailton Patriota de Oliveira	Diretor	Efetivo
2	Josselma de Farias Carvalho	Assistente Administrativo	Efetiva
3	Luciana Terto de Lima	Assistente de Cálculos	Efetiva
4	Maria Lúcia dos Santos	Secretária Especializada	Efetiva
5	Rivânia Maria Barbosa de Farias	Assistente de Diretor	Efetiva

3. SERVIÇO DE APOIO ÀS EXECUÇÕES - SAE: O Serviço de Apoio às Execuções - SAE foi formalizado por meio da Resolução Administrativa n.º 21/2008, que assim renomeou o Serviço de Mandados Judiciais, Praças e Leilões. O SAE conta atualmente com **39** servidores. Destes, **7** desempenham atribuições administrativas internas e **32** funcionam como Oficiais de Justiça, sendo que **4** são designados “ad hoc”. No período de **1º de dezembro de 2011 a 30 de novembro de 2012**, o Serviço de Apoio às Execuções apresentou a seguinte produção:

Especificações	Quantidade
Documentos enviados pela Vara e ainda não recebidos pelo SAE	433
Resíduo de documentos do período anterior	3.943
Documentos recebidos e não Distribuídos	148
Documentos Recebidos	20.221
Documentos distribuídos no período	20.805
Documentos com diligência cumprida no período	21.180
Documentos remetidos à Vara	22.068
Documentos pendentes para o mês seguinte	2.582



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – SAE, SAVT e Distribuição dos Feitos **f. 7**

Prazo médio entre o recebimento e a distribuição do documento	11
Prazo médio entre a distribuição do documento e cumprimento da diligência	21
Prazo entre o recebimento e a devolução à Vara	51

Segundo relatório extraído do sistema, dos documentos distribuídos aos oficiais de justiça no período correicional, **9.305** foram mandados judiciais, **10.700** foram notificações, **802** foram ofícios e **23** foram alvarás, tendo sido cumpridos no mesmo período **9.512** mandados, **10.865** notificações, **790** ofícios e **21** alvarás. O prazo médio apurado para cumprimento das diligências pelos Oficiais de Justiça foi de **21** dias para mandados, **14** dias para notificações e **10** dias para ofícios. O SAE é responsável pela concentração da execução nos processos da CASAL, COMARHP, CARHP, Hospital São Rafael, Caixa Beneficente dos Servidores Militares Estaduais de Alagoas, VASP, CRB, Hotel Colonial, Clínica Infantil Santa Maria Gorete, S/A Leão Irmãos, Hospital Sanatório e Grupo João Lyra, que estão submetidos às regras das Resoluções Administrativas nº. 13/2007, 23/2007, 7/2010, 12/2010, 20/2010, 19/2011, 9/2012, 18/2012, 24/2012, 29/2012 e 31/2012, além do Provimento n.º 1/2011, normas que determinam a centralização dos atos de execução contra os referidos executados, naquele Serviço, a fim de evitar pulverização dos créditos. Além destas atribuições, há também os processos do Colégio Sagrada Família e da AFC Comércio, nos quais foi adotado pelo Juiz Auxiliar das Execuções o instituto da Alienação por Iniciativa Particular, previsto no art. 647, II do CPC, ficando a cargo do SAE a incumbência de praticar os respectivos atos de execução. No ano de 2012 o SAE liberou um total de **R\$ 10.621.021,87 (dez milhões, seiscentos e vinte e um mil, vinte e um reais e oitenta e sete centavos)**, relativo à



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – SAE, SAVT e Distribuição dos Feitos f. 8

concentração de execuções, com 404 beneficiários. Com relação ao Setor de Praças e Leilões, foi arrecadado o valor de **R\$ 12.277.352,00 (doze milhões, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais)** nos 4 leilões de 2012, sendo R\$ 11.578.944,00 (onze milhões, quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais) de arrematações, R\$ 125.378,00 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais) de conciliações e R\$ 577.030,00 (quinhentos e setenta e sete mil e trinta reais) de pagamentos antes da praça. O somatório dos valores relativos à concentração de execuções e os arrecadados pelo Setor de Praças e Leilões foi de **R\$22.898.373,87 (vinte e dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos)**. A produtividade individualizada dos Oficiais de Justiça que atuaram durante o período correicional foi a seguinte:

OFICIAIS	DOCUMENTOS (mandados, notificações e ofícios)			
	Recebidos	Cumpridos	Prazo cumprimento	Com o oficial há mais de 30 dias
Almir Muniz	521	517	14	8
Aloísio Plácido	827	898	12	4
Amaury Valença	688	770	33	5
Carla Terra	568	564	4	1
Claudevan Veloso	439	314	7	86
Cláudio Jorge	648	701	21	11
Cláudio Mafra	627	675	16	14
Ednalva Verçosa	925	939	8	4
Eduardo Pontes	1.144	1.144	1	-
Farah Holanda	591	651	23	5
Henrique Tadeu	427	210	36	73
Jairo Pinheiro	455	467	39	2
Jander Clóvis	473	515	12	2
Jayro de Melo	608	621	17	7
João Vital	261	258	3	5
Jorge Alfredo	413	421	191	-
José Adelson	757	769	14	9
José Bosco	637	652	9	3
José Helder	1.044	1.100	5	54



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – SAE, SAVT e Distribuição dos Feitos **f. 9**

José Henrique Santana	833	869	17	3
Luciana Cunha	38	25	3	-
Manoel Antônio	904	918	13	8
Maria Amélia	669	711	17	4
Maria da Soledade	869	887	6	-
Maria de Fátima	437	441	3	2
Mário Pereira	531	521	18	2
Mércia Brandão	1.057	1.018	10	-
Nicanor Rocha Júnior	36	78	85	-
Rodrigo Soares	490	464	12	1
Rosa Eliane	710	704	15	10
Rose Vânia Santana	288	265	17	4
Rubens Ferraz	514	541	17	11
Sara Oliveira	172	195	9	1
Taciana Kelly	73	106	2	-
Túlio Márcio	588	662	37	26
Valéria Alves	545	574	17	3
TOTAL	20.807	21.165	764	368
MÉDIA	578	588	18	10

* Para o cálculo do prazo médio de cumprimento dos mandados foi ponderado o quantitativo individualizado de mandados cumpridos em relação ao seu respectivo prazo, entendido o termo mandado como sendo as notificações, mandados e ofícios (art. 2º, § 1º da RA 9/2005).

Não obstante o art. 2º da Resolução Administrativa n.º 9/2005 fixar em 100 o quantitativo mínimo mensal de mandados a ser distribuída para os Oficiais de Justiça, tal regra não vem sendo observada em razão da diminuição da quantidade de mandados expedidos pelas Varas, como consequência das modificações promovidas no CPC, que autoriza a utilização de notificações executórias postais, bem como do Sistema BACENJUD. Assim, levando-se em consideração o número de 32 oficiais de justiça recebendo mandados para cumprimento, foi observado que a média de distribuição, no período correicional, girou em torno de 54 mandados mensais por oficial de justiça. Apesar disso, ainda não foi alcançado o prazo médio de 9 dias para o cumprimento do ato deprecado ao Oficial de Justiça pelo juiz, fixado pelo § 2º do art. 721 da CLT, tendo sido obtido o prazo médio de 18 dias, 3 a menos que o verificado na correição passada. Registre-se que, para aferição do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – SAE, SAVT e Distribuição dos Feitos f. 10

prazo médio de cumprimento dos mandados pelos oficiais de justiça, foi interpretado o termo “mandado” com o sentido empregado no § 1º do art. 2º da Resolução Administrativa n.º 9/2005, considerando-se como tal também as diligências relativas às notificações e ofícios. O Desembargador Corregedor observou a diminuição do prazo médio dos oficiais de justiça, de 21 para 18 dias, mas faz votos que diminua ainda mais, tendo condições de ficar bem mais próximo dos 9 dias fixados no art. 721, § 2º da CLT, haja vista vir se constatando nas sucessivas correições uma queda na distribuição de mandados aos oficiais de justiça. **3.1. PESSOAL, INSTALAÇÕES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:** Integram o quadro de pessoal do Serviço de Apoio às Execuções os seguintes servidores:

	Nome	Função	Situação
1	Leonilson Lima de Miranda	Diretor	Efetivo
2	Almir Muniz de Souza Junior	Oficial Especializado	Efetivo
3	Aloísio Plácido Lima Leite	Oficial de Justiça “ad hoc”	Efetivo
4	Amaury Valença França	Oficial Especializado	Efetivo
5	Carla Terra	Oficial Especializado	Efetivo
6	Claudevan Vicente Veloso	Oficial Especializado	Efetivo
7	Cláudio Jorge Rebêlo de Vasconcelos	Oficial Especializado	Efetivo
8	Cláudio Mafra Ferraz	Oficial Especializado	Efetivo
9	Ednalva Verçosa da Silva	Oficial Especializado	Efetivo
10	Eduardo Ferreira de Pontes	Oficial Especializado	Efetivo
11	Érika Barradas Leão	Oficial de Justiça “ad hoc”	Efetivo
12	Farah Maria Alvim de Souza Holanda	Oficial Especializado	Efetivo
13	Jairo Pinheiro de Lyra Neto	Oficial Especializado	Efetivo
14	Jander Clovis de Almeida Lima	Oficial Especializado	Efetivo
15	Jayro de Mélo Cavalcanti Filho	Oficial Especializado	Efetivo
16	Jorge Alfredo Calheiros Salgueiro	Oficial de Justiça “ad hoc”	Efetivo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – SAE, SAVT e Distribuição dos Feitos **f. 11**

17	José Adelson Gomes Rocha	Oficial Especializado	Efetivo
18	José Bosco Ribas	Oficial Especializado	Efetivo
19	José Helder Paiva Monteiro	Oficial Especializado	Efetivo
20	José Henrique Carvalho de Sant'anna	Oficial Especializado	Efetivo
21	João Vital de Santana	Oficial Especializado	Efetivo
22	Lenise Alves Madeiro		Efetivo
23	Manoel Antônio dos Santos	Oficial de Justiça "ad hoc"	Efetivo
24	Maria Amélia Pinheiro Santos	Oficial Especializado	Efetivo
25	Maria da Soledade Pacifico Dantas	Oficial Especializado	Efetivo
26	Maria de Fátima da Conceição Remígio	Oficial Especializado	Efetivo
27	Martha Grace Monte de Albuquerque		Efetivo
28	Mário Pereira de Sousa	Oficial Especializado	Efetivo
29	Mércia de Fátima Brandão Peixoto Soares	Oficial Especializado	Efetivo
30	Nicanor Rocha Júnior		Efetivo
31	Roberto Tenório Cavalcante	Assistente de Juiz	Efetivo
32	Rodrigo da Costa Soares	Oficial Especializado	Efetivo
33	Rosa Eliane Barros Moreira	Oficial Especializado	Efetivo
34	Rose Vânia Leite de Santana	Oficial Especializado	Efetivo
35	Rubens Souza Ferraz Junior	Oficial Especializado	Efetivo
36	Sherley Vasconcelos Albuquerque	Assistente de Diretor	Efetivo
37	Sônia Valdez Santos		Efetivo
38	Túlio Márcio Freitas Lins		Efetivo
39	Valéria Alves Leite	Oficial Especializado	Efetivo

3.1. SETOR DE PRAÇAS E LEILÕES: Em 2012 foram realizados 4 leilões, tendo sido levados à praça bens penhorados em **496** processos, obtendo-se sucesso em **60%** deles, com **193** arrematações, **25** acordos e **79** pagamentos. O Desembargador Corregedor parabenizou a equipe pelos números apresentados, tendo o Setor de Praças e Leilões conseguido no ano de 2012 o significativo valor de R\$ 12.277.352,00 (doze milhões, duzentos e setenta e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – SAE, SAVT e Distribuição dos Feitos f. 12

sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais). O Serviço de Apoio às Execuções como um todo arrecadou R\$22.898.373,87 (vinte e dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos). Após a apresentação dos dados estatísticos feita pelo Secretário da Corregedoria, disse o Corregedor ser inquestionável o importante papel social do SAE, na medida em que contribui decisivamente para a satisfação dos créditos de milhares de pessoas que buscam nesta Justiça não só o reconhecimento de um direito, mas, sobretudo, a sua efetividade. Disse não ser a correição um processo dialético e contínuo visando sempre a uma melhor prestação jurisdicional. Colocou-se à disposição, a qualquer momento, tanto na Corregedoria como no seu Gabinete, para ouvir sugestões, trocar idéias, sempre em busca de um trabalho mais produtivo. Franqueada a palavra, o oficial de justiça Henrique Tadeu atribuiu o aumento do seu prazo médio ao fato de ser responsável por 38 (trinta e oito) processos do CRB, cumprindo penhora em todos os jogos do executado, até atingir o valor integral do mandado. O Juiz Auxiliar das Execuções disse que os processos do CRB realmente ensejaram um prazo maior, inclusive com pedido de suspensão de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias. Disse, ainda, que o SAE deveria ser dotado de um sistema informatizado semelhante ao de uma vara. Elogiou toda a equipe, dizendo estar muito feliz com o SAE, pois o pessoal assimilou bem a sua filosofia de trabalho, destacando o esforço de todos, sobretudo pela carência de pessoal em razão da grande demanda das inúmeras centralizações existentes. O oficial de justiça Amaury Valença disse ser interessante o Tribunal custear carga nos celulares dos oficiais de justiça, em razão do grande número de ligações feitas a serviço. Pleiteou também a



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – SAE, SAVT e Distribuição dos Feitos f. 13

criação de novos cargos de oficial de justiça, tendo em vista a saída dos oficiais “ad hoc”. Fez elogios às colaboradoras da ADEFAL Selma e Socorro e, em seguida, fez a doação de um coletor de pilha ao SAE, em nome da Associação dos Oficiais de Justiça. O Diretor do SAE fez questão de destacar a contribuição das servidoras Maria da Soledade Pacifico Dantas e Mércia de Fátima Brandão Peixoto Soares, que têm se mostrado de grande importância para as atividades daquele Serviço, pela experiência acumulada. Falou que o sistema informatizado só considera a realização de uma diligência por mandado, não considerando as várias diligências que determinados processos requerem. Assim, disse ser interessante que o sistema contemplasse o total de diligências realizadas. Falou das inconsistências do referido sistema, o qual não é confiável para levantamento estatístico, que é realizado por meio manual. Falou do requerimento feito à administração do Tribunal para a disponibilização de tablets para os oficiais, que viriam a facilitar bastante o trabalho, haja vista serem dotados de GPS e câmeras fotográficas, além dos demais recursos. O oficial Claudevan Veloso falou que está há 05 (cinco) meses no setor e sente-se em família. Salientou a importância desse convívio, haja vista a tarefa árdua de oficial de justiça nas ruas, dificultada pelos mandados que vêm incompletos das varas. O oficial Rodrigo Soares pleiteou um apoio para o SAE a fim de dotá-lo de meios estratégicos que possibilitem uma maior facilidade para o alcance dos fins colimados na execução. O Corregedor disse considerar de fundamental importância dotar o SAE de serviços de inteligência, a exemplo dos existentes no Centro de Inteligência da 3ª Região. Para tanto, sugeriu a marcação de uma reunião para tratar do assunto. Encerrada a audiência de correição, o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – SAE, SAVT e Distribuição dos Feitos **f. 14**

Desembargador parabenizou a todos pelos resultados alcançados. **4.**

RECOMENDAÇÕES: Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e à face do seu escopo preventivo e pedagógico, o Desembargador Corregedor Regional fez registrar as seguintes recomendações: **a)** que o Serviço de Distribuição dos Feitos da Capital entrasse em contato com os diretores das Varas do Trabalho da Capital, a fim de encontrar a melhor forma de proceder às alterações eventualmente necessárias na programação de audiências. **b)** que os Oficiais de Justiça envidassem os esforços necessários para obter prazos mais próximos dos 9 dias fixados no art. 721, § 2º da CLT. **5. OBSERVAÇÕES FINAIS E DESTAQUES:** Ao final dos trabalhos, o Desembargador Corregedor cumprimentou e elogiou o Dr. Cícero Alanio Tenório de Melo, Juiz Auxiliar das Execuções. Parabenizou os Diretores dos Serviços de Distribuição dos Feitos da Capital, Dra. Ioneide Rodrigues da Costa Barros, substituída na ocasião pela Dr^a Vanessa Margarida Silva de Carvalho; do Serviço de Apoio às Execuções, Dr. Leonilson Lima de Miranda, do Serviço de Apoio às Varas, Dr. José Ailton Patriota de Oliveira, substituído na ocasião pela Dr^a. Luciana Terto de Lima; os demais servidores que integram os respectivos Serviços, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais, bem como os colaboradores da ADEFAL, cuja contribuição tem se mostrado de grande valia para este Regional. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para os Serviços ora correicionados, querendo, oferecerem suas considerações, bem como para que seja a presente ata, por



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – SAE, SAVT e Distribuição dos Feitos f. 15
igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente, que
vai devidamente assinada, na forma da lei.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

AURICÉLIO FERREIRA LEITE
Secretário da Corregedoria

ANTONIO IDALINO DOS SANTOS
Assistente Especializado

JOSÉ HUMBERTO CUNHA VASSALO
Assistente Chefe - Setor de Estatística

LISIANE MARIA SANTOS ARAÚJO
Auxiliar do Setor de Estatística